



Número 3258 • Belo Horizonte, terça-feira, 16 julho 2024

SUMÁRIO

Tribunal Pleno.....	1
Secretaria do Tribunal Pleno.....	1
Coordenadoria de Pós-Deliberação.....	6
Presidência.....	16
Secretaria-Geral da Presidência.....	17
Coordenadoria de Protocolo e Triagem.....	17
Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres.....	17
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.....	22

Tribunal Pleno

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2024

Em 10 de julho de 2024, no Palácio Ruy Barbosa, sede do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, às 14 horas, foi aberta a 19ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, presidida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Presidente Gilberto Diniz. Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wanderley Ávila, Cláudio Terrão, Mauri Torres, Durval Ângelo e Agostinho Patrus, o Exmo. Sr. Conselheiro em exercício Telmo Passareli, o Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, o Exmo. Sr. Subprocurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, Dr. Daniel de Carvalho Guimarães, e o Secretário, Sr. Robson Eugênio Pires.

Registrada a presença do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro para proferir propostas de voto nos processos de sua relatoria e para completar o quórum de julgamento, caso necessário.

Inicialmente, foi submetida ao Plenário a ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Conselheiro Presidente Gilberto Diniz indagou aos Srs. Conselheiros se haveria suspeição ou

impedimento em algum processo da pauta, ainda não declarado.

Não houve declarações de suspeição ou impedimento.

O Conselheiro Presidente Gilberto Diniz procedeu à inversão da ordem da pauta, nos termos regimentais, para apreciação do Processo n. 1144726, item 04, de relatoria do Conselheiro Wanderley Ávila, e do Processos n. 1066587, item 17, de relatoria do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, em virtude de requerimentos para sustentação oral formulados pelo Dr. Luccas Eduardo Antunes Boechat, OAB/MG 232403, e pelo Dr. André Myssior, OAB/MG 91357, respectivamente, convidados, nesta ordem, a ocupar a tribuna.

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

1144726, Recurso Ordinário

Recorrente: ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda.

Processo referente: 1084276, Representação, Câmara Municipal de Pingo D'Água.

Procuradores: Joaquim Antônio Murta Oliveira Pereira - OAB/MG 139385, Guilherme Silveira Diniz Machado - OAB/MG 67408, Ricardo Chaves de Castro - CRC/MG 63135/O, Rinaldo Roberto da Silva - CRC/MG 119339/O, Rodrigo Silveira Diniz Machado - CRC/MG 64291, Luccas Eduardo Antunes Boechat - OAB/MG 232403.

Dispensada a leitura do relatório, o advogado procedeu à sustentação oral e, em seguida, foram colhidos os votos.

DECISÃO: Pelo provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencido o Conselheiro em exercício Telmo Passareli.

CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADONIAS MONTEIRO

1066587, Representação, Prefeitura Municipal de Governador Valadares, Exercício 2019.

Representante: Rosemary Mafra Nunes Leite

Responsáveis Elisa Maria Costa, Marco Rodrigo Rios Bertolacini – OAB/MG 214572, André Luiz Coelho Merlo, Carlos Mário Ferreira Chaia.

Procuradores: Jayson Keyby Pinho Castro - OAB/MG 101005, Ana Carla Dias - OAB/MG 128076, Ana Paula Miranda Rodrigues - OAB/MG 173758, André Santana Zioto - OAB/MG 122433, Ariclones Saulo Ribeiro Alexandre - OAB/MG 162574, Dalquio Ramos de Oliveira - OAB/MG 115563, Fabiene Salvador Machado - OAB/MG 90310, Flávia Evangelista de Carvalho - OAB/MG 108722, Juliano Moitinho de Aguiar - OAB/MG 153448, Kellys Quintino Ribeiro - OAB/MG 124129, Ladir Fernandes Júnior - OAB/MG 107287, Mahira Wakabayashi Pereira - OAB/MG 182902, Márcio Berto Alexandrino de Oliveira - OAB/MG 121673, Mário Henrique Barroso Andrade - OAB/MG 113200, Pamella Gonçalves Munhen - OAB/MG 109240, Priscila Coelho Erlacher - OAB/MG 172551, Renato Nascimento - OAB/MG 62202, Samuel de Freitas Costa - OAB/MG 175758, Thaís Freitas Ferreira – OAB/MG 199670, Patrícia Henriques Ribeiro - OAB/MG 65610, Virgínia Afonso de Oliveira Moraes da Rocha - OAB/MG 96187, Marcela Lemos Carvalho Melgaço - OAB/MG 188211, Fernando Moraes Raso Sardinha Pinto - OAB/MG 192639, Angélica D' Oliveira e Sousa Pinho - OAB/MG 159177, Bruna Bagno Tiago - OAB/MG 183356, Mateus Salles Bittencourt - OAB/MG 183818, Sérgio Eduardo Del Couto Ávila Batista - OAB/MG 184974, Mikaella Lorena Marques Mendes Araújo - OAB/MG 199615, Carolina Meireles de Camargos - OAB/MG 053221E, Ana Clara do Nascimento Pires Goncalves - OAB/MG 139989, André Myssior - OAB/MG 91357.

Dispensada a leitura do relatório, o advogado procedeu à sustentação oral e, em seguida, iniciou-se a votação.

Vista dos autos, quanto à prejudicial de mérito, ao Conselheiro Mauri Torres.

Em seguida, foram submetidos ao Plenário os processos que tiveram sua apreciação adiada na sessão de 03/07/2024.

CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Durval Ângelo

1120089, Recurso Administrativo

Recorrente: Álvaro Augusto Vieira – TC 1592-7.

DECISÃO: Pelo provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por unanimidade, que encampou o voto-vista do Conselheiro Cláudio Terrão.

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Durval Ângelo

1098533, Consulta, Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM/MG

Consulente: Melissa Barcellos Martinelle

DECISÃO: O Tribunal respondeu à consulta, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencidos, parcialmente, o Conselheiro Cláudio Terrão, o Conselheiro Mauri Torres e o Conselheiro Presidente Gilberto Diniz.

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO TELMO PASSARELI

1167271, Recurso Ordinário

Recorrente: João Carlos Rodrigues Oliveira

Processos referentes: 1153648, Assunto Administrativo, Instituto Municipal de Desenvolvimento Urbano Randhall Juliano Maia Almeida – Montes Claros; 1153291, Acompanhamento de Gestão Fiscal.

DECISÃO: Reconhecida de ofício a nulidade da decisão proferida nos autos do Acompanhamento da Gestão Fiscal n. 1153291; pela extinção do processo, sem resolução do mérito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por unanimidade.

Dando sequência aos trabalhos, foram submetidos ao Plenário os demais processos da pauta.

CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

1164023 e apensos 1164131, 1167061, 1167062, 1167063, 1167064, 1167065, 1167066, 1167067, 1167068, 1167069, 1167070, 1167071, 1167072, 1167088, 1167090, 1167111, 1167113, 1167123, 1167133, 1167135, 1167136, 1167137, 1167138, 1167140, 1167178, 1167184, 1167210, 1167220, 1167225, 1167249 – Recursos Administrativos.

Recorrentes: Teodósia Eustáquia Lisboa Soares Mayrink; Ignácio de Loyola Eyer Cabral; Mauro Paiva Diniz; Maria Regina Machado; Vanessa Mancini Soares; Roberto Rocha Vianna; Míriam Beatriz Mendes Pereira Braga; Sérgio Antônio Buzetti; Álvaro Augusto Vieira; Rosely Maria Mendes; Valéria

Cristina Gonzaga; Rubens Nascentes de Queiroz; Izabel das Graças Dias Teixeira; Fernanda Starling de Pádua Vaz; Emanuel de Souza Santos; Cacilda Fátima da Costa; Aroldo Sampaio Alves, Carlos Alberto Pavan Alvim, Marcelo Barbosa Porto, Kelly Maria de Oliveira Burle, Vicente Gonçalves Santana, Délio Cássio Marques, Ester Maria Alves Maciel, Rosângela Ferreira Matos, Júnia Kascher Rosa, Marlúcio Campos Maciel, Eneida Fernandes Quintão, Maria Tereza Valadares Costa, Regina Rezende de Oliveira, Frederico Sérgio Campos Martins, Edison Inácio Gomes.

Procedência: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Referência: Processos SEI 21.0.000002294-0 e 23.0.000000422-7 e outros.

Procuradores: Bruno Batista Aguiar - OAB/MG 120997; Gabriel Fernandes Quintão Dias de Castro - OAB/MG 205346; Ana Paula de Oliveira - OAB/MG 159770.

DECISÃO: Pelo provimento aos recursos, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencido o Conselheiro Cláudio Terrão.

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Durval Ângelo

1141327, Consulta, Câmara Municipal de Bom Despacho

Consulente: Francis Bueno e Lima

Em preliminar, pelo conhecimento da consulta, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencidos o Conselheiro Wanderley Ávila, o Conselheiro Cláudio Terrão e o Conselheiro Presidente Gilberto Diniz.

Vista dos autos, quanto ao mérito, ao Conselheiro em exercício Telmo Passareli.

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Subst. Licurgo Mourão

1156677, Consulta, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Consulente: Rogério Greco

DECISÃO: O Tribunal respondeu à consulta, nos termos da proposta de voto do Conselheiro Relator, por unanimidade.

CONSELHEIRO MAURI TORRES

1168120, Embargos de Declaração,

Embargante: Prefeitura Municipal de Mercês

Processo referente: 1015680, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Governo.

Apensos: 1101643, Embargos de Declaração; **1110150,** Recurso Ordinário.

Procuradores: Bruno Henrique Silva Pontes - OAB/MG 188417, Gustavo Ferreira Martins - OAB/MG 124686, Hélio Soares de Paiva Júnior - OAB/MG 080399, Rafael Augusto Ferreira Gomes - OAB/MG 141423, Wandir Manoel da Silva - OAB/MG 154247, Júlia Castro Moura - OAB/MG 222894

Suspeição: Conselheiro Wanderley Ávila

DECISÃO: Negado provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por unanimidade. Suspeição do Conselheiro Wanderley Ávila.

1119971, Assunto Administrativo - Ato Normativo

Referência: Projeto de Resolução que tem por finalidade instituir a Mesa Técnica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Retirado de pauta.

1164258, Assunto Administrativo - Ato Normativo

Referência: Minuta de Decisão Normativa que dispõe sobre a redistribuição dos processos de relatoria de Conselheiro Substituto quando no exercício de cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos, em razão da perda do objeto, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por unanimidade.

CONSELHEIRO DURVAL ÂNGELO

1058866, Representação, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Apenso: 744257, Aposentadoria

Representante: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Representados: José Maria da Silva Lopes, Misael Rodrigues de Santana, Guilherme Costa, Leonardo de Araújo Ferraz, Luciano de Araújo Ferraz e Nara Glinda de Araújo Ferraz

Procuradora: Yara de Melo Miranda Gonzaga - OAB/MG 128510.

Suspeições: Conselheiro Wanderley Ávila, Conselheiro Subst. Hamilton Coelho

Vista dos autos, quanto à preliminar, ao Conselheiro Cláudio Terrão.

1120226, Consulta, Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Consulente: Heberton Barbosa Onofri

DECISÃO: O Tribunal respondeu à consulta, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por unanimidade.

CONSELHEIRO AGOSTINHO PATRUS

1157265, Denúncia, Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas Públicas de Desenvolvimento da Região do Calcário - Cisrec

Denunciante: Leonardo Saraiva Zulato Moreira

Responsável: Max Vinícius Reis Pereira

Interessados: Diego Álvaro dos Santos Silva, Maize Alves Costa

Procurador: Gustavo André Valadares - OAB/MG 152738

DECISÃO: Pela extinção do processo, sem resolução do mérito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por unanimidade.

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro José Alves Viana

1102167, Representação; 1104902 e 1112495, Agravos

Procedência: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

Representantes/Agravantes: Cristiano Tadeu da Silveira, André Quintão Silva, Beatriz da Silva Cerqueira, Jean Mark Freire Silva, Marcos Josealdo Lemos, Marilene Alves de Souza, Roberto Cupolillo, Ulysses Gomes de Oliveira Neto.

Representados: Romeu Zema Neto, Reynaldo Passanezi Filho, Marco Antônio Resende Faria, Leonardo George de Magalhães, Erik da Costa Breyer.

Procuradora: Maria Andreia Lemos – OAB/MG 98421.

Suspeição: Conselheiro Durval Ângelo

Vista dos autos ao Conselheiro Cláudio Terrão.

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO TELMO PASSARELI

1107608, Recurso Ordinário

Recorrente: Lucineia Aparecida da Costa Santos de Oliveira

Processo referente: 885089, Pensão, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paulistas.

DECISÃO: Pelo parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencido parcialmente o Conselheiro Wanderley Ávila.

1119857, Recurso Ordinário

Recorrente: Silas Costa Pereira

Processo referente: 1054059, Denúncia, Prefeitura Municipal de Lavras

Procuradores: Marilda de Paula Silveira – OAB/DF 33954, Raphael Rocha de Souza Maia - OAB/DF 52820, Antônio de Almeida Ribas Neto - OAB/MG 77941, Vivilyn Hagen Antônio Canedo - OAB/MG 133955, Clauber Silva Castanheira - OAB/MG 87765, Marcos Henrique Rodrigues - OAB/MG 140166, Andreane Lucena de Carvalho Guimarães - OAB/MG 173182.

DECISÃO: Negado provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por unanimidade.

CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADONIAS MONTEIRO

1157374, Recurso Ordinário

Recorrente: Sérgio Lúcio Camilo

Processos referentes: 1153291, Acompanhamento da Gestão Fiscal; 1153479, Assunto Administrativo - Câmaras, Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu.

1161125, Recurso Ordinário

Recorrente: José Gomes da Silva

Processos referentes: 1157392, Assunto Administrativo - Câmaras, Prefeitura Municipal de Monte Formoso; 1153301, Acompanhamento da Gestão Fiscal.

1164075, Recurso Ordinário

Recorrente: José de Matos Vieira Neto

Processos referentes: 1157450, Assunto Administrativo – Multa/Apartado, Prefeitura Municipal de Morro do Pilar; 1153301, Acompanhamento da Gestão Fiscal.

Vista dos autos ao Conselheiro Durval Ângelo, quanto à questão de ordem apresentada pelo Conselheiro Cláudio Terrão.

1156670, Consulta, Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo

Consulente: Letícia Aparecida Belato Martins

DECISÃO: O Tribunal respondeu à consulta, nos termos da proposta de voto do Conselheiro Relator, por unanimidade.

MATÉRIA EXTRAPAUTA

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

1114742, Pedido de Rescisão

Requerente: Celso Edgar Dornelas Braga

Processo referente: 986763 (LM), Auditoria, Câmara Municipal de João Pinheiro

Procurador: Hernany Soares Dornelas – OAB/MG 129.817

DECISÃO: Pela concessão de efeito suspensivo ao pedido de rescisão, nos termos do voto do Conselheiro Mauri Torres. Vencidos o Conselheiro Relator Wanderley Ávila e o Conselheiro em exercício Telmo Passareli.

CONSELHEIRO DURVAL ÂNGELO

1156652, Recurso Administrativo

Recorrente: Marconi Augusto Fernandes de Castro Braga

Suspeição: Cons. Mauri Torres, Cons. Wanderley Ávila, Cons. Substituto Hamilton Coelho.

DECISÃO: Aprovado o voto do Conselheiro Relator, por unanimidade. Suspeição do Conselheiro Wanderley Ávila e do Conselheiro Mauri Torres.

O Conselheiro Presidente Gilberto Diniz, nos termos do inciso XIV do art. 35 da Lei Complementar n.102/2008 e inciso XIII do art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, submeteu à apreciação do Colegiado o requerimento para se ausentar do País do Procurador-Geral Marcílio Barenco (processo SEI n. 24.0.00000211-2) no período de 09 a 23 de novembro de 2024.

DECISÃO: Aprovado o requerimento, por unanimidade. Suspeição do Conselheiro Cláudio Terrão.

O Conselheiro Presidente Gilberto Diniz, em atendimento ao disposto no art. 76 da Constituição Mineira e no inciso IX do art. 4º c/c inciso XXVIII do art. 19 da Lei Complementar 102/2008, informou que apresentou aos Senhores Conselheiros e ao Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal o Relatório das Atividades referentes ao primeiro trimestre de 2024, que será enviado à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

O Conselheiro Presidente Gilberto Diniz convocou os Conselheiros para a 20ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a se realizar no dia 07 de agosto de 2024, às 14 horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a ser aprovada e assinada na sessão subsequente. Plenário Governador Milton Campos, 10 de julho de 2024.

INTIMAÇÃO N. 12777/2024 – DECISÃO EM CONSULTA

Nos termos do disposto no art. 245, § 2º, I da Resolução 24/2023 - RITCEMG, fica intimado o consulente abaixo nominado quanto à decisão proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo não conhecimento da Consulta:

Relator: CONS. MAURI TORRES

1171076, CONSULTA

Parte(s): FUVIO OLIMPIO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

INTIMAÇÃO N. 12802/2024 – DECISÃO DO RELATOR

Nos termos do disposto no art. 245, § 2º, I da Resolução 24/2023 – RITCEMG, ficam intimados os interessados abaixo nominados quanto à decisão cautelar exarada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator:

Relator: CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO

1153503 (apenso 1153835)

Parte(s): Antônio Henrique Gabriel, OAB/MG 341590; Multilaser Industrial S.A. Maize Alves Costa, Suelen Cristina Rodrigues, Rafaele Rocha de Oliveira Paiva, Max Vinícius Reis Pereira.

Procurador(es): TIAGO SANDI, OAB/SC 35917; BRUNA OLIVEIRA, OAB/SC 42633; GUSTAVO ANDRÉ VALADARES, OAB.MG 152.738.

DECISÃO: Deferida a medida cautelar de suspensão dos efeitos da ata de registro de preços firmada.

Coordenadoria de Pós-Deliberação

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 245, §2º, I da Resolução n. 24/2023)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008 e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do **registro** dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. AGOSTINHO PATRUS

1126669, APOSENTADORIA, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ, 2022.

Aposentando(a): ROGERIO DE FREITAS CALDAS

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1131477, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): MARIA DO ESPIRITO SANTO ANDADE

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1131933, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): HELIO GOMES DE ARRUDA

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1138230, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): JOSE DOS SANTOS DA SILVA

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1168745, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, 2024.

Aposentando(a): MARIA SUELI DE BARROS LIPOVETSKY

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1170758, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV, 2024.

Aposentando(a): DEISE TEODORO AVELAR

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

Relator: CONS. DURVAL ANGELO

1138626, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): VIRGINIA LUZIA RIBEIRO DAIBERT

Beneficiário(s): MARIA JOSE RIBEIRO DAIBERT

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

Relator: CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO

1146504, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2023.

Aposentando(a): RODRIGO GUIMARAES CAMARA

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1165071, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BETIM, 2023.

Aposentando(a): CESAR MIRANDA DOS SANTOS

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1165177, APOSENTADORIA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS/MG - PREVMOC, 2023.

Aposentando(a): MARIANGELA OLIVEIRA

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1168912, APOSENTADORIA, FUPREMG-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GURINHATÁ, 2009.

Aposentando(a): LAZARO FARIA DE FREITAS

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1170690, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES, 2024.

Aposentando(a): ONDINA MARIA RIBEIRO VILLELA MENDES

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1103461, COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA, 2015.

Parte(s): NIDALMA DE ALMEIDA NOGUEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138583, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): DORALICE ALMEIDA ANASTACIO

Beneficiário(s): JOAQUIM ANASTACIO NETO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138619, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): ILYDIO ALVES DE SOUZA

Beneficiário(s): MARIA PINTO ALVES DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138664, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): MARIA ROSA CARVALHO PEDROSA

Beneficiário(s): FRANCISCO JOSE PEDROSA FILHO, LEANDRO CARVALHO PEDROSA, THIAGO CARVALHO PEDROSA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138740, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): VANDELUCIA SANTOS DE CARVALHO

Beneficiário(s): LUIZ CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO, BENO SANTOS DE CARVALHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138746, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): NICEZIO FERREIRA DE OLIVEIRA

Beneficiário(s): GENI FERREIRA DE AZARA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1145459, PENSÃO, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, 2023.

Segurado(a): JOSE CAIO DE SOUZA

Beneficiário(s): ADELAIDE JANETHE DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 245, §2º, I da Resolução n. 24/2023)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008 e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. EM EXERC. TELMO PASSARELI

1113463, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2021.

Aposentando(a): RAFAEL TONON DA MATTA MACHADO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1114006, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2021.

Aposentando(a): RAQUEL MIRANDA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1123095, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PERDOES, 2022.

Aposentando(a): JOSÉ ORLANDO MENDES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1164653, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2023.

Aposentando(a): MARILENE FAUSTA DAS NEVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1165172, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, 2023.

Aposentando(a): LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1166279, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2023.

Aposentando(a): ARACI VICOSO GOMES LOPES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1168290, APOSENTADORIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, 2009.

Aposentando(a): JOSÉ ARILDO DE PAIVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1168910, APOSENTADORIA, FUPREMG-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, 2009.

Aposentando(a): LAZARA DA COSTA MARQUES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1169188, APOSENTADORIA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS/MG - PREVMOC, 2024.

Aposentando(a): NEY PEREIRA DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1170663, APOSENTADORIA, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ, 2024.

Aposentando(a): ELISANGELA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1170668, APOSENTADORIA, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ, 2024.

Aposentando(a): ELIANE REGINA DO CARMO AZEVEDO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1103082, COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE TIMOTEO, 2020.

Parte(s): MADALENA MARIA QUINTAO BARRETO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1103759, COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA, 2016.

Parte(s): PRISCILA VIEIRA DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1103763, COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA, 2016.

Parte(s): LUCILIA MARIA FERNANDES SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1116074, COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE TIMOTEO, 2021.

Parte(s): VALDETE SANDRIA DA COSTA CARNEIRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1116983, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2021.

Segurado(a): LUCIA HELENA DE MELO

Beneficiário(s): LERI LUIS DA SILVA FILHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1129194, PENSÃO, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, 2022.

Segurado(a): MARIA CÉLIA FERREIRA DA SILVA

Beneficiário(s): JOAO RAIMUNDO DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1137139, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): SEBASTIAO ANTONIO VELOSO

Beneficiário(s): VALDECIR VELOSO, ANTONIO CARLOS VELOSO, MARIA APARECIDA DE JESUS, GILMAR VELOSO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1137371, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): JOSE PAULINO DA SILVA

Beneficiário(s): JUCIMARA CRISTINA DA SILVA, CLELIA DA SILVA, LUIZ GUSTAVO DA SILVA, CARMEM LUCIA DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1137402, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): ROBERTO DE PAIVA

Beneficiário(s): ANA MARINHO DE PAIVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1137464, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): JOAO VELOSO

Beneficiário(s): PAULO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, ESMERALDA OLIVEIRA DE FARIA, HELIO VELOSO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1137663, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): JOSE GARCIA FILHO

Beneficiário(s): RODRIGO GARCIA, MARIA DAS GRACAS GARCIA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1137675, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): NARTE DE VASCONCELOS

Beneficiário(s): NEUSA DE FATIMA PINTO DE VASCONCELOS, FABIO PINTO DE VASCONCELOS, FLAVIO PINTO DE VASCONCELOS, NARTE DE VASCONCELOS JUNIOR

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1137694, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): OSVALDO DE ASSIS VIEIRA

Beneficiário(s): MARIA TAVARES DE ASSIS, MARIA TAVARES VIEIRA, GILBRAZ TAVARES VIEIRA, GILSIMAR TAVARES VIEIRA, GILCINEI TAVARES VIEIRA, GILMAR TAVARES VIEIRA, GILSON TAVARES VIEIRA, ANA TAVARES VIEIRA BARBOSA, LUZIA TAVARES VIEIRA, MADALENA TAVARES VIEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1137718, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): JOSE GERALDO GOMES SOARES

Beneficiário(s): WESLEY ALMEIDA GOMES SOARES, CLEUNICE APARECIDA GOMES SOARES, WILLIAN JOSE GOMES SOARES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1137743, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): ANTONIO FERNANDES

Beneficiário(s): MARIA CELIA FERNANDES E MELO, MARCOS ANTONIO FERNANDES, MARCIA APARECIDA FERNANDES SANTOS, ZILDA MARIA FERNANDES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1137798, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2022.

Segurado(a): STELA CAMPOLINA DE MEDEIROS RODRIGUES

Beneficiário(s): EDMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1137968, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): WALDEMAR MARTINS DE ANDRADE

Beneficiário(s): NILCE DE OLIVEIRA ANDRADE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1137978, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): ENOCH ALVES RIBEIRO

Beneficiário(s): ERICH DUARTE RIBEIRO, ENOCH ALVES RIBEIRO JUNIOR, ELISABETH DUARTE RIBEIRO, MARIA DE LOURDES COELHO RIBEIRO, ELISIO DUARTE RIBEIRO, CIRIA COELHO RIBEIRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1137995, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): DIONISIO AUGUSTO CARDOSO

Beneficiário(s): GREICE GONCALVES FARIA SOUZA CARDOSO, IZABELLA SOUZA CARDOSO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138035, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): ANTONIO CARLOS CAMPOS DO AMARAL

Beneficiário(s): MARIA PARREIRAS DO AMARAL, RODRIGO OTAVIO CAMPOS DO AMARAL, IGOR CAMPOS DO AMARAL

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138065, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): GERSON DA SILVA LIMA

Beneficiário(s): MIRIANI CALMON SILVA LIMA, GEANE ELBA CALMON SILVA LIMA DE ALVARENGA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138090, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): CARLOS ALBERTO TEIXEIRA MANSO

Beneficiário(s): DANIEL FERREIRA MANSO, ANA PAULA DE FATIMA FERREIRA TEIXEIRA MANSO, FERNANDO FERREIRA MANSO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138105, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): JUARIZ FAGUNDES GOMES

Beneficiário(s): KELVIN DA SILVA GOMES, VANILDA LOURDES DA SILVA, RAILANDER GOMES DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138123, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): JOSE CAMILO MACIEL

Beneficiário(s): DESIREE CHRISTINE BRASILIANO MACIEL, MARIA JOSE BRASILIANO MACIEL

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138135, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): RAFAEL PEREIRA SOARES

Beneficiário(s): MARTINHA BENTO GERALDO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138142, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): HUGO AQUINO LEAO

Beneficiário(s): MIRTES DE OLIVEIRA LEAO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138314, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): JOÃO BATISTA CAETANO

Beneficiário(s): ERCILIA ROSA CAETANO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138345, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): JOSE DE ALMEIDA MELLO

Beneficiário(s): THERESA FANTAGUSSI, MARIZA DA CONSOLACAO MELLO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138382, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO

Beneficiário(s): ADAO JOSE RIBEIRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138433, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): ANTONIO RASSINE DA CUNHA PEIXOTO

Beneficiário(s): ROSEMARIE DA CUNHA PEIXOTO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138477, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): NILMA FIUZA FARIA

Beneficiário(s): AECIO ESTEVES FARIA, KARICHELY LOURENA FIUZA FARIA, DIEGO CHERMAN FIUZA FARIA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138528, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): EFIGENIA MARTINS

Beneficiário(s): ANOZIMBIA AZEVEDO SOBRINHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138591, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): HONORINA MARIA MARTINS SOARES

Beneficiário(s): DEULE MACIEL SOARES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138629, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): SEBASTIAO PEREIRA SOBRINHO

Beneficiário(s): HELENA PEREIRA BOTELHO, JURANDIR PEREIRA DE LIMA, SELMA PEREIRA DE LIMA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138703, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): JOSE MARIA DE MEDEIROS

Beneficiário(s): PAULA SALOME

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138905, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): MARIA APARECIDA LACERDA E SILVA

Beneficiário(s): ALISSON LACERDA E SILVA, ALESSIA LACERDA E SILVA, SILVIO CESAR SANTOS DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138926, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): JURANDI ALVES RIBEIRO

Beneficiário(s): FABIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO, LARISSA DE SOUZA RIBEIRO, ANDRE DE SOUZA RIBEIRO, CLENIA ROSEMAR DE SOUZA REIS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1140676, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): JOÃO FONSECA

Beneficiário(s): ELIANE MARIA SAD SAVASSI FONSECA, LEONARDO AUGUSTO SAVASSI FONSECA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1140794, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): ANTONIO DE SOUZA BRANDAO

Beneficiário(s): NAIR DE OLIVEIRA BRANDAO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1140850, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): HELIO VICENTE DE PAULO

Beneficiário(s): MARIA DO CARMO QUINTANILHA, LUCIANO QUINTANILHA DE PAULO, WANDERLEY QUINTANILHA DE PAULO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1140900, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): JOSE MARIA COELHO DE SOUZA

Beneficiário(s): ISAURA BERNARDINO COELHO, CONCEICAO IMACULADA COELHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1140923, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): NABOR ANTUNES FREITAS

Beneficiário(s): TEREZA CANDIDA DE FREITAS, JULIANA VALADARES DE FREITAS, NABOR ANTUNES FREITAS FILHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1141079, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): MILTON ALVES TEIXEIRA

Beneficiário(s): MARIA MAGDALENA DE MORAES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1141090, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): CID LOPES TEIXEIRA

Beneficiário(s): VERA LUCIA FERNANDES TEIXEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1142696, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): ANTONIO MARIA DA SILVA

Beneficiário(s): WANDERLEI ANTONIO DA SILVA, EDSON ANTONIO DA SILVA, CONCEICAO MARIA DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1142698, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): JOSE DIONISIO DE OLIVEIRA

Beneficiário(s): LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, ELAINE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA ANDRADE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1142840, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): AUGUSTO CESAR LAGE

Beneficiário(s): CINTHIA MELGACO LAGE DE MEDEIROS, REGINA MELGACO LAGE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1144463, PENSÃO, ENTIDADE MUNICIPAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MUZAMBINHO, 2022.

Segurado(a): SEBASTIAO FERNANDES

Beneficiário(s): MARIA ZILDA DA SILVA FERNANDES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1169373, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2024.

Segurado(a): MARCOS LÚCIO VALENTE

Beneficiário(s): TANIA MARIA CARNEIRO VALENTE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. MAURI TORRES

935858, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2014.

Aposentando(a): ROMERIO MOREIRA DA COSTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1123368, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO,
2022.

Aposentando(a): GLEIDE LUCIA DA SILVA
OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1131424, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE
ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): MARILUCIA DE VASCONCELOS
GONCALVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1131432, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE
ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): DELIZETH COELHO MORAES
NUNES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1131592, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE
ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): LEILA APARECIDA DE FREITAS
FRANCO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1132529, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE
ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): EDNA MARIA SANTOS LEMOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1133232, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE
ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): MARIA ALFEU SALES LISBOA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138173, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE
ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): CRISTINA COELLI CICARELLI
MASSON

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1145125, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS, 2023.

Aposentando(a): JOSE GERALDO FERREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1163943, APOSENTADORIA, JUIZ DE FORA
PREVIDÊNCIA - JFPREV, 2023.

Aposentando(a): MARIA BEATRIZ SOARES
SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1165340, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO
CLÓVIS SALGADO, 2021.

Aposentando(a): GLAUCIA DE ANDRADE
BORGES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1165647, APOSENTADORIA, INSTITUTO
ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF/MG, 2021.

Aposentando(a): AFONSO RODRIGUES
BOAVENTURA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1166781, APOSENTADORIA, INSTITUTO
MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SAO JOAO
DEL REI, 2023.

Aposentando(a): MARIA APARECIDA DO
NASCIMENTO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1168653, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BETIM, 2024.

Aposentando(a): TEREZA CRISTINA RODRIGUES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1168670, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BETIM, 2024.

Aposentando(a): ANA CONCEICAO DAMASCENO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1169073, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BETIM, 2024.

Aposentando(a): OTAVIANO EUSTAQUIO DE
ARAUJO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1169163, APOSENTADORIA, FUNDO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA - FUNPREV,
2012.

Aposentando(a): KATIA REGINA RIOS DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

832627, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): MARINA LUIZA SILVA E SOUZA

Beneficiário(s): ROGERIO MARQUES DE SOUZA,
SAULO AUGUSTO SILVA SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1089247, PENSÃO, MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA, 2020.

Segurado(a): FABIANA FILIPINO COELHO

Beneficiário(s): DANIEL MARCHI DE OLIVEIRA, FRANCISCO FILIPINO COELHO MARCHI DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106956, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA - PREVEXTREMA, 2021.

Segurado(a): OTACÍLIO SARAIVA DE ALVARENGA

Beneficiário(s): VANI APARECIDA DE ALVARENGA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1137429, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2022.

Segurado(a): LUIZ MARIO DE CARVALHO

Beneficiário(s): MARIA SUELI FERREIRA DE CARVALHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1137614, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): MAURO COTTA PACHECO ESPOLIO

Beneficiário(s): GLAUCIA JULIA LOUREIRO PACHECO, LUIZ HUMBERTO BARROS PACHECO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138340, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): JOSE MARIA DA SILVA

Beneficiário(s): MARIA DO CARMO RODARTE SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138471, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): ELZA DE FATIMA SOARES

Beneficiário(s): BENEDITA SOARES VIEIRA, ANTONIO SOARES VIEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138524, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): JOSE CARLOS FONTES

Beneficiário(s): DALVA MARIA DIAS FONTES, GLEISEARA FONTES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138545, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): JOAQUIM MOREIRA DOS SANTOS

Beneficiário(s): BRUNO GOMES SANTOS, WELLINGTON GOMES SANTOS, EDINA GOMES SANTOS, ROSENY GOMES SANTOS, ANTONIA LOURENCO GOMES SANTOS, PATRICIA GOMES SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138561, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): MARIA APARECIDA DOS SANTOS CENZIO DE ALMEIDA

Beneficiário(s): WALTER CENZIO DE ALMEIDA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138590, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): LUIZ VIDAL

Beneficiário(s): MARILIA CAROLINA OLIVEIRA VIDAL, MARIA TEREZINHA OLIVEIRA VIDAL

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138722, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): CRISPIM DE FREITAS MOREIRA

Beneficiário(s): DEISE DE LANA MOREIRA CAMPOS, VALDECK DE LANA MOREIRA, ROSA SOARES DE LANA MOREIRA, HELIMAR DE FREITAS MOREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138744, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): DANIEL ANTONIO DOS SANTOS

Beneficiário(s): LUCIA APARECIDA RIBEIRO SANTOS, DANIEL ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, SABRINA AVELAR RIBEIRO SANTOS MELQUIADES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1140633, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): JAIR LOPES DA COSTA

Beneficiário(s): MARIA APARECIDA FAGUNDES DA COSTA, NATHANIEL JOSE LOPES DA COSTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1140649, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): JOSIAS SANTA FE DE SOUZA
Beneficiário(s): LAERCIO TEIXEIRA DE SOUZA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1140661, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): JESUS SERAFIN
Beneficiário(s): APPARECIDA ROSA SERAFIM
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1140866, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): JOAO CLARET CHIODI
Beneficiário(s): JOAO CHIODI FILHO, EUTALIA LEITE CHIODE
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1141505, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2016.

Segurado(a): MARIA DALVA DOS REIS
Beneficiário(s): ITAMAR OLIVEIRA DOS REIS
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1142659, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2022.

Segurado(a): SEBASTIAO JOAQUIM XAVIER
Beneficiário(s): ALVINA PEREIRA XAVIER
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1143958, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2022.

Segurado(a): FAUSTO FABIO DE ARAUJO
Beneficiário(s): LUCIMAR MENDES FERREIRA, PEDRO MENDES ARAUJO, STELLA MENDES ARAUJO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1146503, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): JOSE MARIA DA SILVA
Beneficiário(s): GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, MARLY FERREIRA DA SILVA, FERNANDA GABRIELLE FERREIRA DA SILVA, JULIANA PAULA DA SILVA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1154078, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, 2023.

Segurado(a): PAULO CESAR CAMPOS SOUSA
Beneficiário(s): MARIA ISABEL NOGUEIRA SOUSA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1158956, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MG, 2021.

Segurado(a): VALTAIR CUSTODIO RODRIGUES
Beneficiário(s): MARIA DA TRINDADE SANTOS DE BRITO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1163610, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2021.

Segurado(a): VERA LUCIA SCOFIELD LEONHARDT
Beneficiário(s): JORGE LUIZ LEONHARDT
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SUBST. HAMILTON COELHO

1114062, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2021.

Aposentando(a): WILMA DE FATIMA TRIGUEIRO BESSA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1121893, APOSENTADORIA, IPREM INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS, 2022.

Aposentando(a): JOSE PEREIRA DE ANDRADE
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1122439, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BETIM, 2022.

Aposentando(a): JOSIANE VELOSO MADJARIAN DE OLIVEIRA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1132152, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): CELIA MARIA REIS ENEDINO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1133041, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): SUELI DIAS DAMACENO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1139283, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): MARCIA TEIXEIRA CLAUDIO
PARANHOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1154318, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE
BELO HORIZONTE, 2023.

Aposentando(a): MARCO ANTONIO ROLLA LIMA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1163182, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE
ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2023.

Aposentando(a): MILZA NUNES OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1163237, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE
ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2023.

Aposentando(a): MARIA TERESINHA BRAGA
TORRES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1164706, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BETIM, 2023.

Aposentando(a): ANA ROSA FIGUEIREDO
SOARES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1166935, APOSENTADORIA, JUIZ DE FORA
PREVIDÊNCIA - JFPREV, 2023.

Aposentando(a): ANA CLAUDIA OSORIO
MARTINS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1117217, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2021.

Segurado(a): EUCLYDES MOREIRA FREIRE

Beneficiário(s): CEILA MARIA ALVES FREIRE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1129193, PENSÃO, FUNDO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE
CONTAGEM, 2022.

Segurado(a): HILDA VIEIRA RODRIGUES

Beneficiário(s): GERALDO BERNARDES
RODRIGUES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1163606, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2019.

Segurado(a): HILDA MARIA DA CONCEIÇÃO
MACHADO

Beneficiário(s): CLEIDE LUCIA CARVALHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. WANDERLEY ÁVILA

1113590, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE
ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2021.

Aposentando(a): MILENE SILVA DE PINHO DO
VAL

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1130010, APOSENTADORIA, ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
2022.

Aposentando(a): JAIRO NOGUEIRA CIRILO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1133225, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE
ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): MARIA ANGELA EUGENIO DE
MORAIS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138165, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE
ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): CRISTIANE LIMA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138222, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE
ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): JOSE BENEDITO DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1141866, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, 2022.

Aposentando(a): JOAO LUIZ BORGES JUNIOR

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1142011, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE
BELO HORIZONTE, 2022.

Aposentando(a): LUCIENE APARECIDA
FERREIRA DOS REIS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1166901, APOSENTADORIA, JUIZ DE FORA
PREVIDÊNCIA - JFPREV, 2023.

Aposentando(a): DENISE VIEIRA FRANCO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1169060, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BETIM, 2024.

Aposentando(a): JAQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1170788, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM, 2020.

Aposentando(a): ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

866986, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2010.

Segurado(a): PAULO AFONSO ANDRADE

Beneficiário(s): MYRTE CORDEIRO ANDRADE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106065, PENSÃO, ENTIDADE MUNICIPAL DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO - IPREMSAF, 2021.

Segurado(a): PEDRO CESAR DA COSTA

Beneficiário(s): SIMONE MARIA CUNHA DA COSTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1123203, PENSÃO, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VISCONDE DO RIO BRANCO, 2022.

Segurado(a): SANDRO JOSE FURTADO

Beneficiário(s): MARINALVA DE FATIMA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1162338, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2023.

Segurado(a): FRANCISCO GETÚLIO DE SENA

Beneficiário(s): MELISSA PARUSHA DE SENA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE AVERBAÇÃO

(art. 245, §2º, I da Resolução n. 24/2023)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no art. 54, III da Lei Complementar n. 102/2008, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas da averbação do ato apreciado no processo abaixo relacionado, conforme link vinculado:

Relator: CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO

1168359, CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV, 2024.

Parte(s): ANDERSON JOSE NASSER DIAS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE AVERBAÇÃO

(art. 245, §2º, I da Resolução n. 24/2023)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no art. 54, III da Lei Complementar n. 102/2008, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas da averbação dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. MAURI TORRES

1089371, ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA, 2020.

Parte(s): MARCIA RODRIGUES AVEIRO MASSON

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

868475, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2011.

Segurado(a): CARLOS FRANCISCO DE ALMEIDA

Beneficiário(s): GABRIEL LUCAS NUNES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Presidência

Ato/PRES nº 165/2024 - Torna sem efeito, nos termos do § 2º do art. 66 da Lei nº 869, de 05/07/1952, a nomeação da candidata abaixo, para o cargo de Analista de Controle Externo, realizada por meio do Ato/PRES nº 97/2024, publicado no "Diário Oficial de Contas" de 04/07/2024, referente ao Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial de Contas de 06/06/2018, por ter apresentado declaração de desistência de posse.

ÁREA DE GRADUAÇÃO/ESPECIALIDADE: DIREITO
84º - HELENA DA CUNHA MARTINS

Ato/PRES nº 166/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17/01/2008 e pelo inciso VI do art. 40 da Resolução nº 24, de 13/12/2023, resolve nomear, em virtude de habilitação em concurso público, referente ao Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial de Contas de 06/06/2018, homologado pela Portaria nº 01/PRES/2019, publicada no Diário Oficial de Contas de 14/01/2019, para o cargo de Analista de Controle Externo:

ÁREA DE GRADUAÇÃO/ESPECIALIDADE: DIREITO
102º - MARIANA LUCIANO GUIMARAES

Secretaria-Geral da Presidência

Coordenadoria de Protocolo e Triagem

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
GILBERTO PINTO MONTEIRO DINIZ**

Distribuição feita em 12/07/2024

PLENO

CONS. DURVAL ANGELO
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
1171090, Rafael Maurílio Lopes

CONS. EM EXERC. TELMO PASSARELI
DENÚNCIA
1171099
Advogado(s): Isabella Nogueira Lopes OAB/DF -
71040

PRIMEIRA CÂMARA

CONS. SUBST. TELMO PASSARELI
DENÚNCIA
1171093
Advogado(s): Caio Renan de Souza Godoy OAB/SP -
257599
REPRESENTAÇÃO
1171098

CONS. DURVAL ANGELO

REPRESENTAÇÃO
1171100

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
1171094, Prefeitura Municipal de Ijaci

CONS. CLÁUDIO TERRÃO
REPRESENTAÇÃO
1171097

SEGUNDA CÂMARA

CONS. WANDERLEY ÁVILA
REPRESENTAÇÃO
1171101

CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO
DENÚNCIA
1171096

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
1171095, Prefeitura Municipal de Argirita

CONS. MAURI TORRES
REPRESENTAÇÃO
1171092

1171102

CONS. EM EXERC. TELMO PASSARELI
REPRESENTAÇÃO
1171091

Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres

A publicação a seguir vale como intimação das partes e de seus procuradores, nos termos dos arts. 358 e 359 da Resolução n. 24/2023 (RITCMG).

Processo nº: 1167074
Natureza: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Embargante: Lucas Vieira Lopes
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatama

Processos referentes: Recurso Ordinário n. **1157026**;
Assunto Administrativo-Câmaras n. **1153602**;
Acompanhamento da Gestão Fiscal n. **1153291**

Procuradores: Mateus de Moura Lima Gomes, OAB/MG 105.880; Wederson Advíncula Siqueira, OAB/MG 102.533; Aline Aguiar da Cruz, OAB/MG 166.758; Anne Fonseca Resende Lacerda, OAB/MG 170.463; Antônio Danilo Dias Jardim, OAB/MG 152.451; Bianca Melquíades Junqueira, OAB/MG 225.664; Fabrício Nascimento Leal Godinho, OAB/MG 97.625; Fernanda de Souza Bittencourt, OAB/MG 144.242; Júlia Garcia Resende Costa, OAB/MG 180.996; Juliana Teles Rodrigues Neves, OAB/MG 225.457; Lariza Araújo Silva Martins, OAB/MG 207.056; Laura Bernardes Oliveira, OAB/MG 195.118; Leonardo Guimarães Naves, OAB/MG 220.549; Lorena Ribeiro de Carvalho Sousa, OAB/MG 168.242; Matheus Moraes Ephina, OAB/MG 212.546; Paulo Henrique Mazzoni Mota, OAB/MG 200.824; Ruth Clemência Cruz Oliveira, OAB/MG 227.925; Tainá Lima São José, OAB/MG 220.953; Thalissa Cristina Sales, OAB/MG 206.401; Valéria Ângela da Costa, OAB/MG 220.718; Veridiana Valadares de Campidel e Siqueira, OAB/MG 210.693

Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Sessão: 22/05/2024

Inteiro Teor

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRELIMINAR. CONHECIMENTO DO RECURSO. INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO NA DECISÃO EMBARGADA. NÃO PROVIMENTO.

1. Nos termos do art. 106 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 342 do Regimento Interno desta Corte, são cabíveis os embargos de declaração para correção de obscuridade, omissão ou contradição em acórdãos proferidos pelo Tribunal Pleno ou pelas Câmaras, bem como em decisões monocráticas.

2. Ainda que a jurisprudência deste Tribunal admita a oposição de embargos de declaração em face de erro material, haja vista a aplicação do art. 96 do Regimento Interno e, supletivamente, dos arts. 494, I, e 1.022, III, ambos do Código de Processo Civil, não há dúvida de que as hipóteses que legitimam a oposição do referido recurso são taxativas e dentre elas não está contemplada a rediscussão de mérito, mas somente a existência de obscuridade, omissão, contradição ou erro material na decisão recorrida.

Processo n°: 1135613

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Valmor Simas Júnior

Denunciada: Prefeitura Municipal de Manga

Responsáveis: Anastácio Guedes Saraiva, Jacilene Lopes de Oliveira Lima

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 14/05/2024

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA. FORNECIMENTO DE LICENÇA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE EDUCACIONAL. RESTRIÇÕES NO EDITAL. LGPD. VISITA TÉCNICA. DISCRICIONARIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR. PROCEDÊNCIA PARCIAL. RECOMENDAÇÕES AOS RESPONSÁVEIS. ARQUIVAMENTO.

1. No caso de certame no qual haja previsão de treinamento para servidores com vistas a possibilitar a utilização de software a ser implementado na Administração Pública, deve constar no edital a previsão de quantitativo de horas de treinamento, inclusive com a obtenção de propostas com esse item já precificado.

2. A opção feita pela Administração Pública pela locação de software deve ser devidamente justificada.

3. As disposições da Lei Geral de Proteção de Dados devem ser observadas independentemente de estarem explicitamente previstas no edital licitatório.

4. A exigência editalícia de realização de visita técnica só se justifica em casos excepcionais, isto é, nas situações em que a complexidade ou natureza do objeto a justifiquem

Processo n°: 1114819

Natureza: REPRESENTAÇÃO

Representante: Fábio Baccheretti Vítor, Secretário de Estado Adjunto de Saúde de Minas Gerais

Representada: Prefeitura Municipal de Acaiaca

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 02/04/2024

Inteiro Teor

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL. PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DE RESSARCIMENTO. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. SEGURANÇA JURÍDICA. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

1. Salvo as hipóteses previstas expressamente na Constituição Federal, a regra da prescrição é garantia de justiça e viabiliza a segurança jurídica ao estabelecer limites temporais ao exercício do direito de

ação. O exercício do contraditório e da ampla defesa podem ser inviabilizados pela passagem do tempo, sendo a previsibilidade do prazo prescricional imprescindível para o alcance da verdade material.

2. Compete exclusivamente ao Judiciário a manifestação quanto à configuração de ato doloso de improbidade administrativa previsto na Lei n. 8.429/1992.

3. A atuação dos tribunais de contas nos processos de controle externo submete-se a limites temporais tanto na aplicação de sanções como na imputação de débito, com fundamento nas teses de repercussão geral fixadas pelo STF nos Temas 666, 897 e 899.

4. Aplicam-se as disposições previstas na Lei Complementar estadual n. 102/2008 para a prescrição da pretensão punitiva e da pretensão de ressarcimento enquanto não sobrevier regulamentação específica.

5. O reconhecimento da prescrição da pretensão de ressarcimento nos tribunais de contas não obsta a cobrança, pela via judicial, do valor do dano ao erário decorrente da prática de ato doloso de improbidade administrativa.

Processo nº: 1072462

Natureza: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Buritis

Responsáveis: Keny Soares Rodrigues – Prefeito Municipal (Gestão 2017 – 2024); Rufino Clóvis Folador – Vice-Prefeito Municipal (Gestão 2017 – 2024); Sérgio Augusto Vieira da Silva – Pregoeiro e subscritor do edital; Clarindo Fonseca Filho – Chefe da Assessoria Jurídica do Município; Maxtony de Almeida Rocha, Maria Betânia de Lira Bianchini e Soraya Borges de Araújo – membros da Comissão Supervisora do Concurso Público; Futura Ensino e Formação Profissional Ltda. – FUCAP

Procuradores: Marcello Dias Moreira, OAB/MG 128.702; Rinaldo Oliveira Araújo de Faria, OAB/MG 103.025; Clarindo Fonseca Filho, OAB/DF 9.844

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Sessão: 02/07/2024

Inteiro Teor

EMENTA: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO. PREFEITURA MUNICIPAL. IRREGULARIDADES. DIVERGÊNCIA ENTRE A NOMENCLATURA DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES PREVISTOS NO EDITAL E AQUELES ESTABELECIDOS NA LEI DE REGÊNCIA. OFERTA IRREGULAR DE VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. TAXA DE INSCRIÇÃO. CRITÉRIO RESTRITIVO DE DEVOLUÇÃO. FALTA DE PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO. CRITÉRIO RESTRITIVO DE ISENÇÃO. AUSÊNCIA DE GARANTIA DO

CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA ANTES DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO OU DA ANULAÇÃO DA NOMEAÇÃO. FALTA DE PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL NOS TERMOS DA SÚMULA 116 DO TCE-MG. IRREGULARIDADES NO PLANEJAMENTO E NA ORGANIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ORGANIZADORA DO CONCURSO. IRREGULARIDADES INSANÁVEIS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO E NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO. VÍCIOS INSANÁVEIS. RECOMENDAÇÕES. MULTA. ARQUIVAMENTO.

1. A divergência entre a nomenclatura de cargos oferecidos no edital e aquela prevista na legislação própria configura irregularidade, contudo, não enseja aplicação de multa quando não constatado prejuízo aos candidatos.

2. As atribuições de cargos ofertados em concurso público devem corresponder àquelas estipuladas na legislação de referência.

3. O edital de concurso público deve prever todas as hipóteses que ensejam a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

4. Em atenção ao disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, o edital de concurso público deve garantir o direito ao contraditório e à ampla defesa antes do cancelamento de inscrição ou da anulação de nomeação.

5. Consoante disposto na Súmula 116 deste Tribunal, o edital de concurso público e suas respectivas retificações, para fins de publicidade, devem ser afixados nos quadros de aviso do órgão ou da entidade, disponibilizados na internet, publicados em Diário Oficial e em jornal de grande circulação.

6. É recomendável que a pesquisa de preços para a elaboração do orçamento estimativo da licitação não se restrinja a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, adotando-se, ainda, outras fontes como parâmetro, como contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas, mídias e sites especializados e portais oficiais de referências de custos.

7. Nos termos da Consulta 810914, é vedada a contratação de empresa para realização de concurso público pelo custo do valor total apurado nas inscrições, devendo a licitação ser precedida de planejamento e pesquisa que permitam mensurar o valor do contrato.

Processo nº: 1066892

Natureza: REPRESENTAÇÃO

Representante: Edimar Grossi

Representada: Prefeitura Municipal de Carangola

Responsáveis: Paulo César de Carvalho Pettersen, Luiz Fernando da Fonseca Ribeiro, Otávio Fonseca de Oliveira, Silas Vieira, Benedito Pereira de Sá, Francisco Coelho Filho, Geórgia Costa Silveira

Procurador: Álvaro Guatura Roberto Pereira, OAB/MG 156.250

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

Sessão: 25/06/2024

Inteiro Teor

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL. LICENÇA DE USO DE SOFTWARE. INEXECUÇÃO DO CONTRATO. SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. AUSÊNCIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL. ART. 67 ART. 8.666/1993. ART. 117 DA LEI N. 14.133/2021. IRREGULARIDADE. ATO CONCERNENTE À FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PRATICADO POR AGENTE NÃO INDICADO. REGULARIDADE. SUPERFATURAMENTO PRESUMIDO. DANO NÃO COMPROVADO. IMPROCEDÊNCIA. RECOMENDAÇÕES. ARQUIVAMENTO.

1. A execução do instrumento contratual deve ser acompanhada e fiscalizada por algum representante da Administração especialmente designado. A ausência de designação configura infração ao disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/1993 e aos termos do art. 117 da Lei n. 14.133/2021.

2. O agente público não deve ser responsabilizado por adotar providências com o objetivo de corrigir irregularidades na execução do contrato e atestar notas fiscais. Em decisão sobre regularidade de conduta, devem ser consideradas as circunstâncias práticas que houverem condicionado a ação do agente, nos termos do § 1º do art. 22 da Lindb.

3. A comparação entre preços de licitações realizados por outros municípios, de objetos semelhantes, não constitui, por si só, método hábil a demonstrar a ocorrência de sobrepreço, ante a dificuldade de aferir as peculiaridades de cada contrato. Para que o preço de mercado seja considerado como prova de superfaturamento, é necessário que haja indícios suficientes de que houve efetivo dano ao erário.

4. Esta Corte de Contas tem reconhecido que a mera presunção de dano ao erário não é suficiente para impor aos responsáveis a obrigação de devolver valores aos cofres públicos, uma vez que é necessária prova do efetivo prejuízo ao erário.

Processo nº: 1162336

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Aposentanda: Maria Elizabeth André de Barros

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 02/07/2024

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório da aposentadoria, com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no art. 112, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 24/2023.

Processo nº: 1143648

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Geralda Maria da Conceição da Silveira

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 02/07/2024

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório da aposentadoria, com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no art. 112, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 24/2023.

Processo nº: 1143112

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: Luiz Flávio Cortat

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 02/07/2024

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório da aposentadoria, com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no art. 112, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 24/2023.

Processo nº: 1142636

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Aposentando: João Moreira Pacheco

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 02/07/2024

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório da aposentadoria, com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no art. 112, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 24/2023.

Processo nº: 1138254

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: Marcos Vinícius Guaracy

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 02/07/2024

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório da aposentadoria, com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no art. 112, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 24/2023.

Processo nº: 1128742

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Regime Próprio de Previdência Social de Belo Horizonte

Aposentando: Guido Dornas Júnior

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 02/07/2024

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório da aposentadoria, com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no art. 112, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 24/2023.

Processo nº: 1121872

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas

Aposentanda: Rosângela dos Santos Silva

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 02/07/2024

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório da aposentadoria, com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no art. 112, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 24/2023.

Processo nº: 1108873

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Aposentanda: Mara Noronha Silveira

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 02/07/2024

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório da aposentadoria, com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no art. 112, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 24/2023.

Processo nº: 1100802

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: Wesley Alves de Oliveira

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 02/07/2024

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório da aposentadoria, com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no art. 112, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 24/2023.

Processo nº: 1074015

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Contagem

Aposentanda: Maria de Lourdes Chaves Silva

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

Sessão: 25/06/2024

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. FUNDAÇÃO MUNICIPAL. DECADÊNCIA. RECONHECIMENTO. REGISTRO DO ATO.

1. No exame dos atos de aposentadorias, reformas e pensões sujeitos a registro por este Tribunal, considera-se a data de publicação do ato para definição do marco inicial do prazo decadencial previsto no art. 110-H, parágrafo único, da Lei Complementar estadual n. 102/2008, conforme deliberado pelo Tribunal Pleno, na Sessão de 19/5/2021, nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1098505.

2. Constatado o decurso de mais de cinco anos da data de publicação do ato concessório e ausentes nos autos elementos que indiquem a ocorrência de má-fé, impõe-se o registro do ato, nos termos do art. 110-H, parágrafo único, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 112, § 1º, I, “c”, do novo Regimento Interno deste Tribunal, Resolução n. 24/2023.

Processo nº: 1163189

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Janete Gonçalves de Azevedo

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

Sessão: 02/07/2024

Inteiro Teor

EMENTA: REGISTRO DE ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA. FISCAP. SECRETARIA ESTADUAL. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Cumpridos os requisitos pertinentes, impõe-se o registro do ato concessório de aposentadoria, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008 e do art. 112, § 1º, I, “a”, do novo Regimento Interno deste Tribunal.

Processo nº: 1154514

Natureza: PENSÃO

Procedência: Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Contagem

Beneficiária: Sarah Cristina Mendes Vieira

Gerador: David Martins Vieira

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

Sessão: 07/05/2024

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Cumpridos os requisitos pertinentes, impõe-se o registro do ato concessório de pensão, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008 e do art. 258, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno deste Tribunal.

Processo nº: 1086869

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Fundação Educacional Caio Martins

Aposentanda: Sebastiana Pereira Alves Barbosa

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

Sessão: 02/07/2024

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. FUNDAÇÃO ESTADUAL. SERVIDORA EFETIVADA SEM CONCURSO PÚBLICO. MATÉRIA *SUB JUDICE* NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS. PEDIDO DE SOBRESTAMENTO DOS AUTOS OU ALTERNATIVAMENTE DENEGAÇÃO DO REGISTRO. REJEIÇÃO. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

1. Em face da decisão prolatada em 18/8/2010, pelo Superior Tribunal de Justiça, no Acordo celebrado entre o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, a União e o Estado de Minas Gerais nos autos do Recurso Especial n. 1.135.162/MG, compete ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS a responsabilidade pelo custeio dos benefícios previdenciários concedidos a servidores efetivados pelas leis mineiras. Logo, sobrestar ou negar registro de ato de aposentadoria de servidor amparado por referido acordo, tendo em vista Ação Direta de Inconstitucionalidade interposta perante o Supremo Tribunal Federal, sem previsão de julgamento, ofende os princípios da segurança jurídica, da boa-fé e da coisa julgada material.

2. Cumpridos os requisitos pertinentes, impõe-se o registro do ato concessório de aposentadoria, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008 e do art. 112, § 1º, I, “a”, do novo Regimento Interno deste Tribunal.

**Ministério Público junto ao
Tribunal de Contas**

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E
REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO DIA
12/07/2024**

PROCURADORA CRISTINA MELO

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1132475, 1170827

COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

1103477

DENÚNCIA
1167030PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
1167998PENSÃO
1138679, 1146244, 1146933, 1169490**PROCURADOR DANIEL GUIMARÃES**
Distribuição ordinária
APOSENTADORIA
1097737, 1142788, 1170831COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
1103803DENÚNCIA
1153862, 1166960PENSÃO
1138574, 1138779, 1142739, 1162562, 1168703**PROCURADORA ELKE MOURA**
Distribuição ordinária
APOSENTADORIA
1097247, 1132522, 1170838, 1170840PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
1167660PENSÃO
1137761, 1138917, 1140804, 1149489**PROCURADOR GLAYDSON MASSARIA**
Distribuição ordinária
APOSENTADORIA
1113729, 1170823, 1170841COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
1103818DENÚNCIA
1160586PENSÃO
1138576, 1140667, 1140810, 1155318Redistribuição
INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA
1156816 (Prevenção - Origem: Procuradora Maria
Cecília Borges)**PROCURADORA MARIA CECÍLIA BORGES**
Distribuição ordináriaAPOSENTADORIA
1160123, 1170822COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
1103532PENSÃO
1138604, 1138631, 1138661, 1140830**PROCURADORA SARA MEINBERG**
Distribuição ordinária
APOSENTADORIA
1113789, 1170830COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
1103541PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
1167437PENSÃO
1138610, 1138761, 1138844, 1145718**PROCURADOR – GERAL MPC**
Redistribuição
Medidas Cabíveis
PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
1148195, 1156713**PORTARIA Nº 006/2024****INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº**
103.2024.068

Considerando a denúncia encaminhada ao Ministério Público de Contas sobre o suposto desvio de dinheiro público no Município de Belo Vale;

Considerando a necessidade de apurar se há medidas de controle externo a serem adotadas no âmbito do Ministério Público de Contas e do Tribunal de Contas quanto à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

Considerando que se sujeitam à jurisdição do Tribunal a pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores municipais ou pelos quais responda o Município, bem como aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte dano ao erário municipal;

Considerando a necessidade de complementar a instrução do processo, como forma de preparação para a atuação do órgão ministerial na

tutela do interesse público;

Considerando as funções institucionais do Ministério Público fixadas nos artigos 129, inciso VI, da Constituição da República; 67, inciso I, alínea b, da Lei Complementar nº 34/1994; e 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/1993;

Considerando, por fim, o disposto no artigo 4º, inciso II, e §2º, da Resolução MPC-MG nº 14/2019¹;

RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, instaurar INQUÉRITO CIVIL para apurar as medidas adotadas pelo Município de Belo Vale sobre o suposto desvio de dinheiro público denunciado.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2024.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES

Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais

As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia 31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas respectivas edições do jornal “Minas Gerais”.

¹Art. 4º - Realizado o juízo positivo de admissibilidade, o Procurador do Ministério Público de Contas poderá:

II – instaurar Inquérito Civil – IC;

§2º - O IC será instaurado para apurar fato que possa autorizar a atuação do Ministério Público de Contas na tutela dos direitos e interesses concernentes à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública estadual e municipal, servindo como preparação para o exercício de suas atribuições perante o Tribunal de Contas.